



ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

Amanhã às 8:30h na Policlínica Municipal

DECRETO Nº 24/2017 de 09 de outubro de 2017.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na data posterior a referida data comemorativa seria contraproducente,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira), em todos os órgãos e entidades componentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPANÁRIO,
em 09 de outubro de 2017.

MARCONDES DE OLIVEIRA E SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CON

DECRETA: